

**LEI N° 2.502/2.013**

“Estende os efeitos da Lei Municipal n° 2.495/2013 aos servidores camerais e majora o valor do auxílio alimentação para R\$ 76,00”

**MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO**, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

**Art. 1°** - Estende-se aos servidores camerais o reajuste de R\$ 76,00 (setenta e seis reais), insculpido na Lei Municipal n° 2.495/2013.

**Art. 2°** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2013.

Ouro Fino, 20 de Março de 2.013.

Maurício Lemes de Carvalho  
Prefeito Municipal